



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura de São Miguel Paulista, no sentido de solucionar problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Descumprimento do Decreto nº 59.348 e decreto nº 59.349, de 14/04/2020

Os estabelecimentos comerciais no local indicado estão descumprindo os decretos que regularizam funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o estado de calamidade.

Local: Avenida Doutor José Artur Nova, números 1705, 1689, 1745, 1763, 1758, 1764, 1772

Bairro: Parque Paulistano

22 de abril de 2020

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.